

APRESENTAÇÃO

As ações coletivas constituem importante mecanismo de proteção dos direitos e interesses dos trabalhadores, especialmente quando envolvem conflitos de massa. O próprio Direito do Trabalho, desde o seu nascedouro, visa a proteção de direitos que ultrapassam a esfera do indivíduo.

Considerada a importância das demandas coletivas, e em cumprimento ao determinado na Resolução nº 339/2020 do CNJ, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC) apresenta o terceiro informativo sobre Ações Coletivas do TRT4, contemplando os meses de maio e junho de 2025.

Na seara trabalhista, são consideradas coletivas as seguintes classes processuais: Ação Civil Pública Cível, Ação Civil Coletiva, Ação de Cumprimento, Cumprimento de Sentença de Ação Coletiva, Ação Anulatória, Dissídio Coletivo e Dissídio Coletivo de Greve.

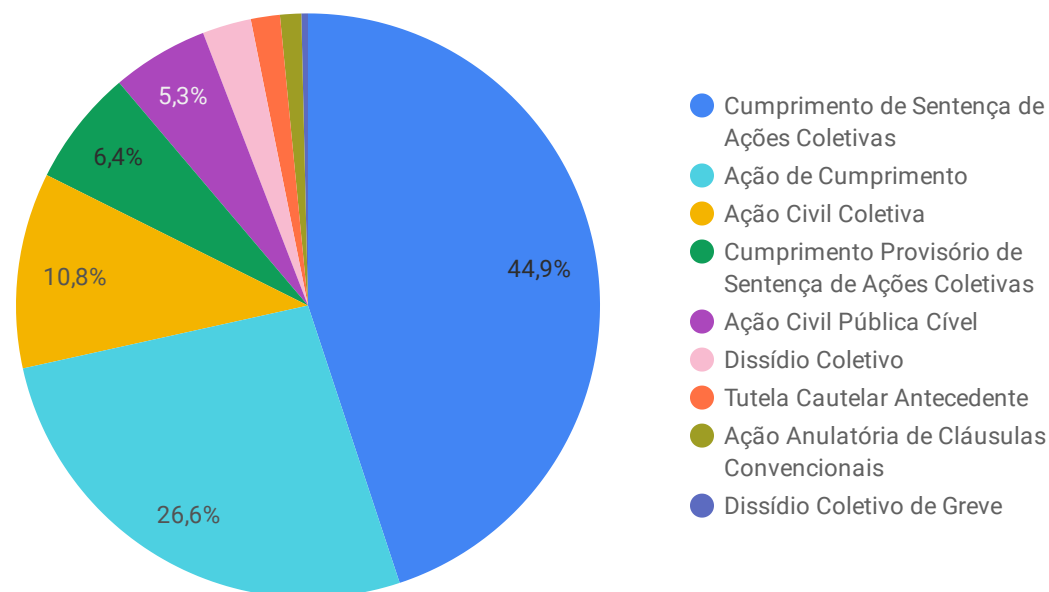
Neste terceiro informativo, os dados foram extraídos por relatório do SaoPje contendo os seguintes dados: classe, data de distribuição, autor, réu, município sede, órgão julgador e matéria. Ainda, no caso dos Cumprimentos de Sentença de Ação Coletiva (CSAC), foram analisadas as petições iniciais para verificação do número da ação coletiva de origem.

Também foram analisados 20 processos, entre Ações Civil Coletivas, Ações Cíveis Públicas e Cumprimento de Sentença de Ação Coletiva, e selecionados nove, considerados mais interessantes e relevantes, para figurarem como destaque desta edição.

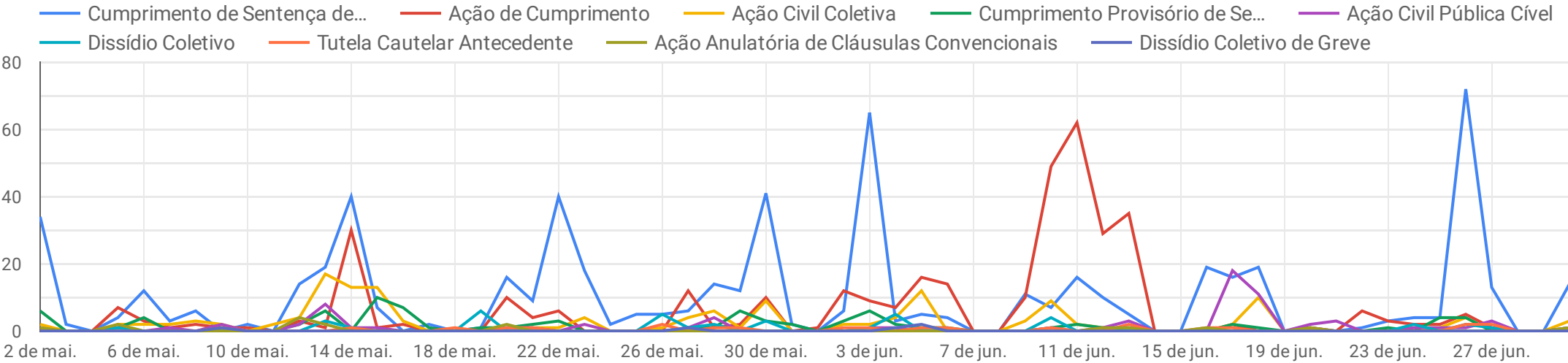
Este informativo foi elaborado pela **Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas** (COPRECED) - unidade de apoio executivo do NUGEPNAC -, com o auxílio da **Assessoria de Uniformização de Jurisprudência** (ASJURIS), sob o gerenciamento da **Secretaria de Inteligência Judiciária** (SIJUD).

Ações ajuizadas no bimestre (de 01/05/2025 a 30/06/2025)

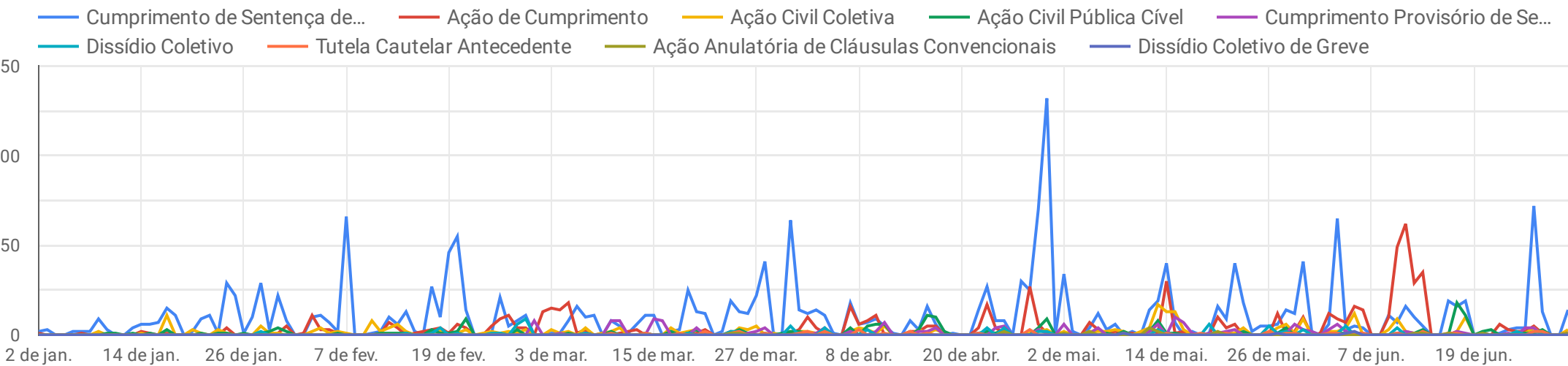
1.	Cumprimento de Sentença de Ações Coletivas	614
2.	Ação de Cumprimento	364
3.	Ação Civil Coletiva	148
4.	Cumprimento Provisório de Sentença de Ações Coletivas	88
5.	Ação Civil Pública Cível	73
6.	Dissídio Coletivo	37
7.	Tutela Cautelar Antecedente	22
8.	Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais	16
9.	Dissídio Coletivo de Greve	5
Total geral		1.367



Fluxo de ajuizamento no bimestre (de 01/05/2025 a 30/06/2025)



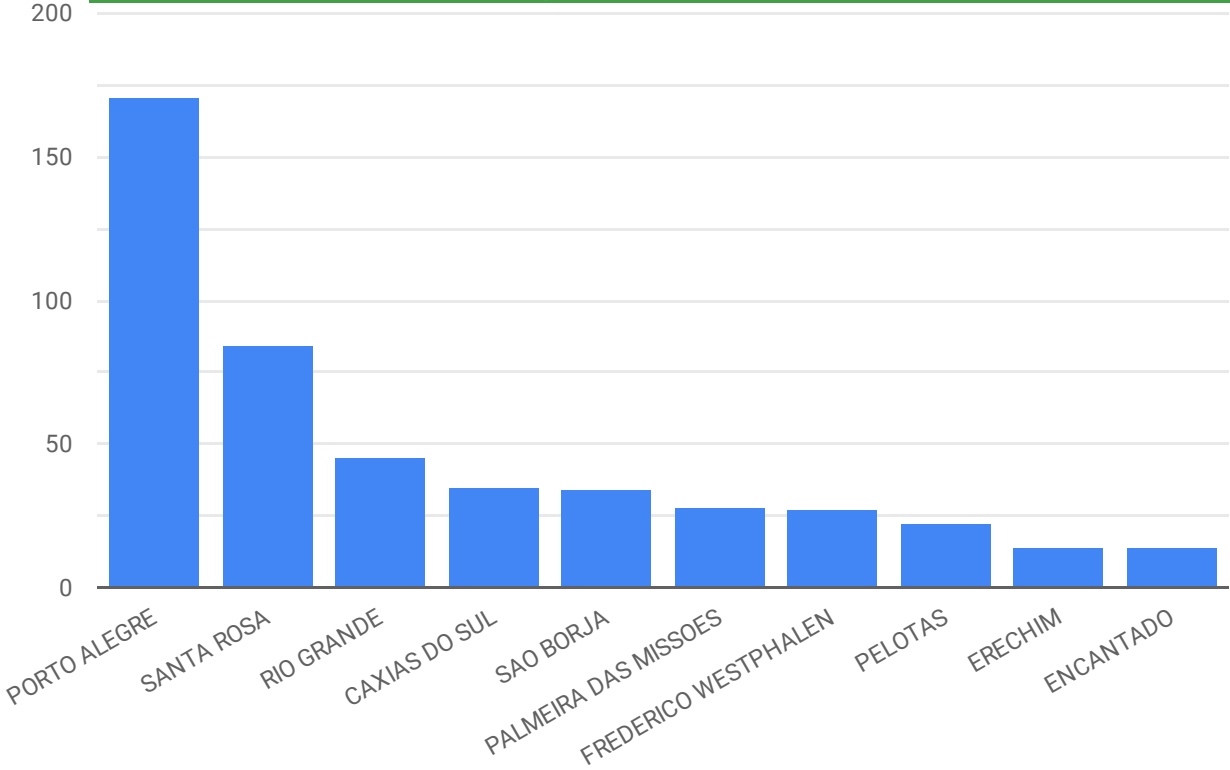
Fluxo de ajuizamento no ano de 2025 (de 01/01/2025 a 30/06/2025)



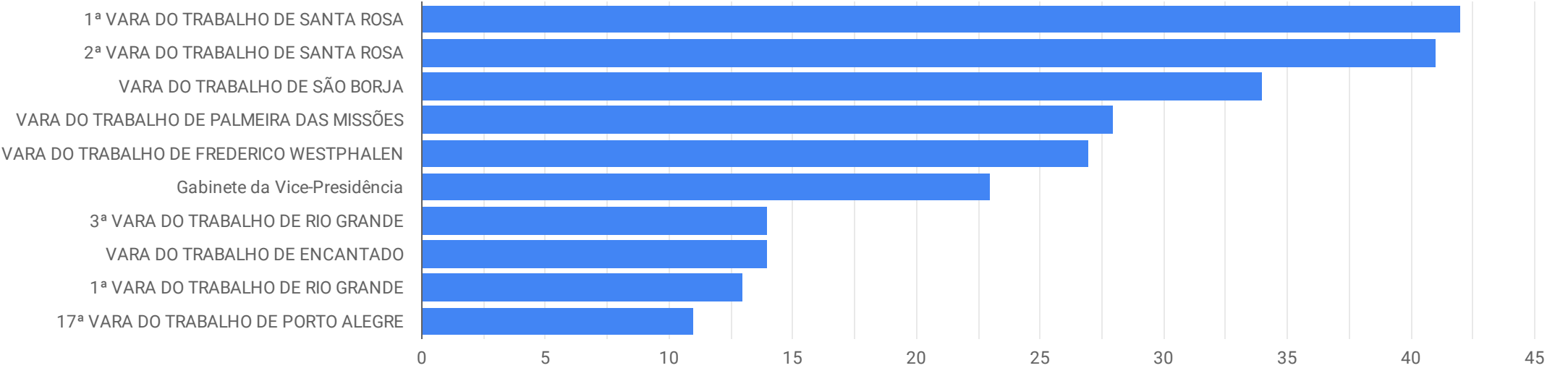
Ajuizamentos entre 01/05/2025 e 31/05/2025

1.	Dissídio Coletivo de Greve	2
2.	Tutela Cautelar Antecedente	9
3.	Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais	11
4.	Dissídio Coletivo	22
5.	Ação Civil Pública Cível	25
6.	Cumprimento Provisório de Sentença de Ações Coletivas	57
7.	Ação Civil Coletiva	92
8.	Ação de Cumprimento	98
9.	Cumprimento de Sentença de Ações Coletivas	316
Total geral		632

MUNICÍPIO EM QUE AJUIZADA A AÇÃO



ÓRGÃO JULGADOR



A **Ação Civil Pública** tem por objetivo a proteção dos direitos/interesses coletivos *lato sensu*: **difusos, coletivos (stricto sensu)** e **individuais homogêneos**.

Além do Ministério Público (art. 129, III, da CF), são legitimados a propô-la a Defensoria Pública, entes estatais, autarquias, empresas públicas, fundações, sociedades de economia mista e associações (na qual se incluem os sindicatos).

Objetiva a tutela preventiva, inibitória ou reparatória de danos causados ao meio ambiente do trabalho; à garantia de emprego na hipótese de demissão em massa; à observância das normas de segurança e de prevenção de acidentes de trabalho; à prevenção de condutas discriminatórias na admissão ao trabalho; entre outros.

POLO ATIVO		
1.	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	14
2.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARES E EMPREGADOS EM TURISMO...	6
3.	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TELEMARKETING E RADIO CHAMADA DO ESTADO DO RIO GRA...	2
4.	SINDICATO TRAB INDS METAL MECAN MAT ELETRICO DE TAQUARA	1
5.	SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS SAUDE RS	1
6.	SIND TRABS I CONSTR DE EST PAV OBRAS TERR EM GERAL RS	1
Total geral		25

DESTAQUE

ACIDENTE DE TRABALHO

A partir da Comunicação de Acidente de Trabalho ocorrido em um silo no interior de Santa Vitória do Palmar, que resultou na morte de um trabalhador, o MPT instaurou Inquérito Civil para apuração do ocorrido. Constatou-se que o acidente ocorreu em uma conjuntura de inobservância das normas de segurança previstas nas NR1 e NR33. Em sua defesa, a empregadora afirmou que o acidente ocorreu por culpa do trabalhador, que descumpriu o modo operacional determinado. Salientou ter adotado todas as medidas de aprimoramento em prol da saúde e segurança dos trabalhadores, conforme apontado pelo Auditor Fiscal do Trabalho.

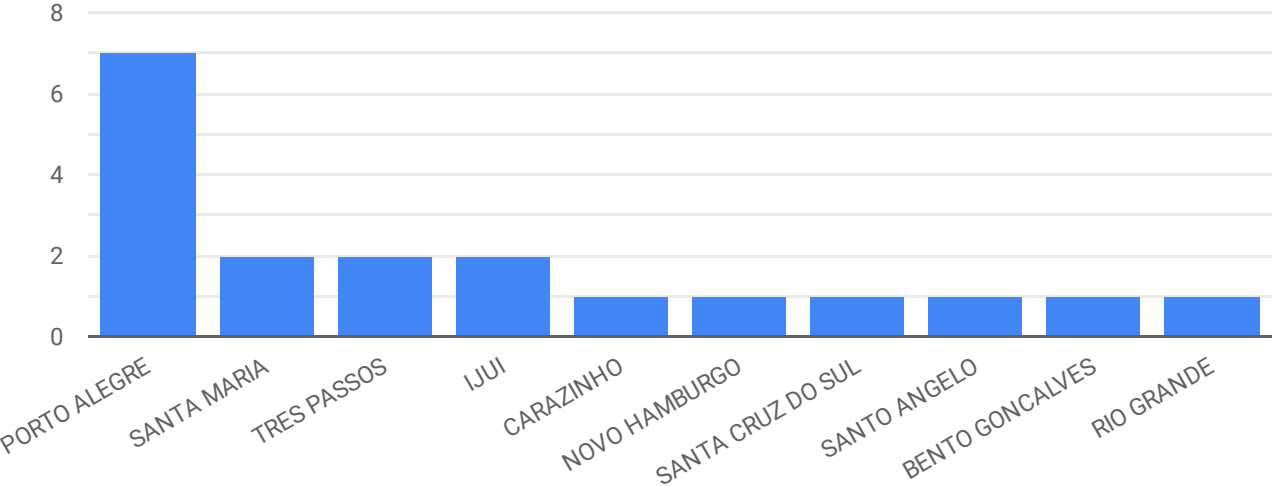
Contudo, realizada perícia, verificou-se que as irregularidades apontadas nos autos de infração não foram corrigidas pela empresa.

Além disso, no curso do procedimento investigativo, sobreveio notícia de outros dois acidentes fatais ocorridos nas dependências da empresa.

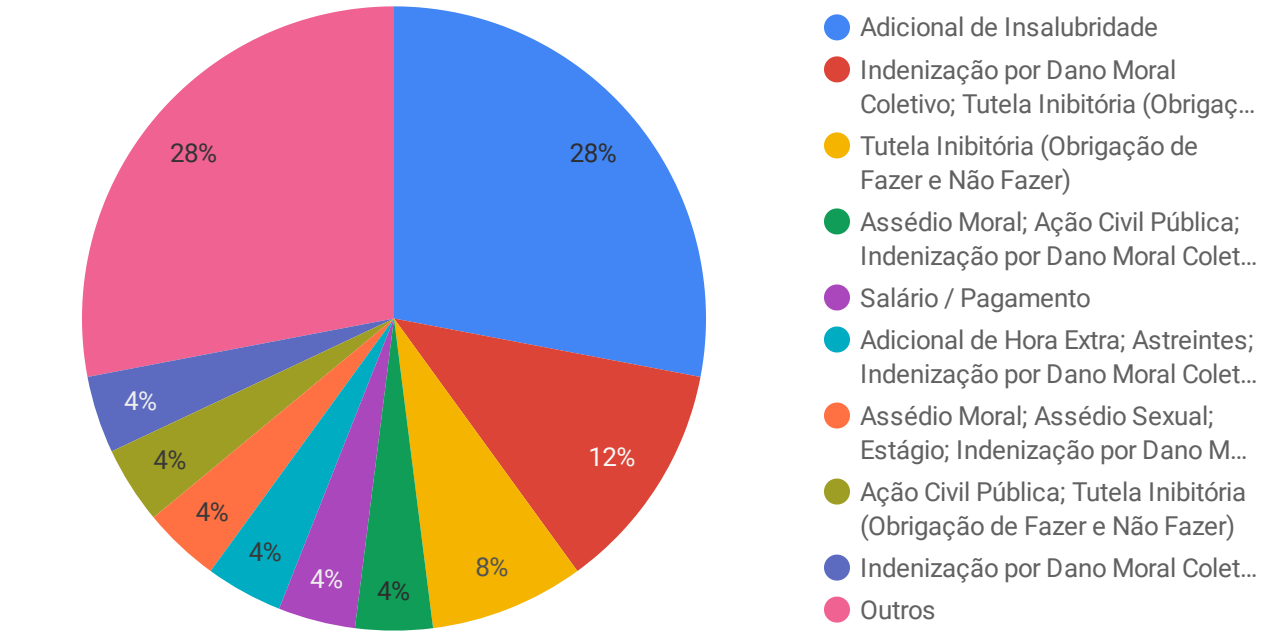
Segundo o MPT, os três trabalhadores foram vítimas de acidentes de trabalho completamente evitáveis caso as disposições de saúde e segurança do trabalho fossem devidamente observadas e cumpridas.

Assim, diante da apuração da reiterada ocorrência de acidentes de trabalhos por culpa da empregadora e da exposição dos trabalhadores a grave e iminente risco de novos acidentes nas mais diversas funções do estabelecimento, o MPT ajuizou Ação Civil Pública, autuada sob o nº **0020068-19.2025.5.04.0111**, objetivando a observância das normas relativas à segurança e à saúde dos trabalhadores a fim de garantir-lhes um meio ambiente de trabalho seguro e livre de riscos.

MUNICÍPIO EM QUE AUTUADA A AÇÃO



MATÉRIA



DESTAQUE

ASSÉDIO MORAL ORGANIZACIONAL

Por meio de notícia de fato, recebida de forma sigilosa por formulário eletrônico, foi instaurado inquérito civil para a apuração da prática de violência ou assédio psicológico por empresa localizada no município de Novo Hamburgo.

Segundo a denúncia, o gestor responsável pela manutenção mecânica constrangia os funcionários chamando-os de 'burros, analfabetos' além de proibir que conversassem ou mesmo que pedissem ajuda para tarefas de trabalho pesado. Consta, ainda, que "em dias que vai ter feriados não deixa os funcionários bater o ponto dizendo que vai trocar por uma folga no dia de semana quando o funcionário não concorda o gestor da castigo fazendo os funcionários fazer trabalho que seria para duas pessoas pelo peso ou tecnicamente inviável para uma pessoa só. Isso é feito para que a pessoa se sinta coagida e forçar as pessoas a pedir demissão pois já foi reclamado inúmera vezes ao setor de RH que não toma nem uma posição já que a diretoria da empresa apoia as atitudes desse gestor!".

Colheu-se o depoimento de dezesseis ex-empregados, os quais ratificaram os termos da denúncia, no sentido da prática de assédio moral organizacional no meio ambiente laboral.

Nesse contexto, o MPT ajuizou a ACP de nº **0020348-87.2025.5.04.0305** em face da empresa, a fim de obrigá-la a cessar a conduta ilegal, bem como a pagar indenização pelo dano moral coletivo a título de tutela reparatória.

A **Ação Civil Coletiva** busca a defesa de direitos/interesses **individuais homogêneos** e deve ser exercida para tutelar o conjunto desses interesses do origem comum (art. 81, III, da Lei nº 8.078/1990).

Necessária a presença das condições de admissibilidade da ação coletiva: predominância das questões comuns sobre as individuais e o proveito da tutela demandada, sendo desnecessária a individualização dos interessados. É comum ser ajuizada pelo sindicato, na condição de substituto processual (art. 8º, III, da CF).

Destina-se especificamente à defesa de direitos/interesses individuais homogêneos. Tem natureza condenatória e visa ressarcir às vítimas os danos sofridos, estes de origem comum.

A sentença produz coisa julgada genérica, remetendo à fase de liquidação a individualização do *quantum debeatur* de acordo com a situação funcional de cada empregado beneficiado pela tutela jurisdicional.

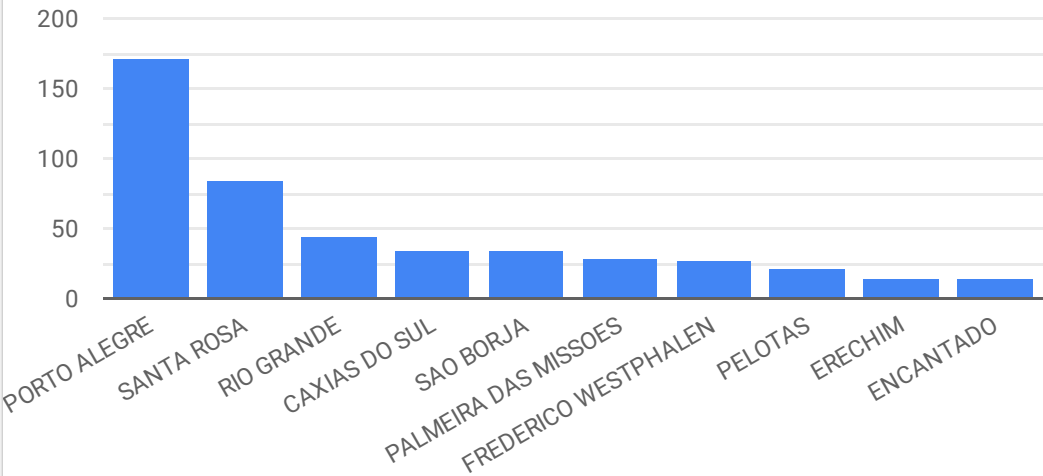
AS 10 ENTIDADES QUE MAIS AJUIZARAM ACC EM MAIO/2025

1.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO, RESTAURANTES, BARE...	42
2.	SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DO ESTADO DO RIO GRAND...	10
3.	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESC E EMP SERV CONTAB RS	9
4.	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS E COOPERATIVAS DA ALIM...	5
5.	SIND.EMPREGADOS EM ESTAB.DE SERVICOS DE SAUDE DE LAJEADO E VALE DO T...	3
6.	SINDICATO DOS EMPREG EM ESTABELEC DE SERV DE SAUDE BG	2
7.	SINDICATO DOS TRAB TRANSP CARGA,TRAB EMPR ONIB MUNIC INTERMUN INTER...	2
8.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE VACARIA	2
9.	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA ALIMENTACAO DE FREDE...	2
10.	ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS AGENTES FISCAIS DO CREA-RS	2

Total geral

92

MUNICÍPIO EM QUE AUTUADA A AÇÃO



DESTAQUE

ASSÉDIO MORAL E FRAUDE À RELAÇÃO DE EMPREGO

O SIMERS ajuizou ACC em face da ASM (gestora do Hospital Universitário de Canoas) e do Município de Canoas, autuada sob o nº **0020493-55.2025.5.04.0205**, alegando que, desde abril de 2025, os médicos celetistas têm recebido ‘avisos prévios’ de rescisão de seus contratos de trabalho, sendo coagidos a ingressarem como ‘sócios’ de empresa que presta serviços à ASM no hospital, sob ameaça de perda do emprego e afirmação de que não existirá outra forma de prestação de serviço ao hospital, em nítido assédio moral coletivo e burla à relação de emprego.

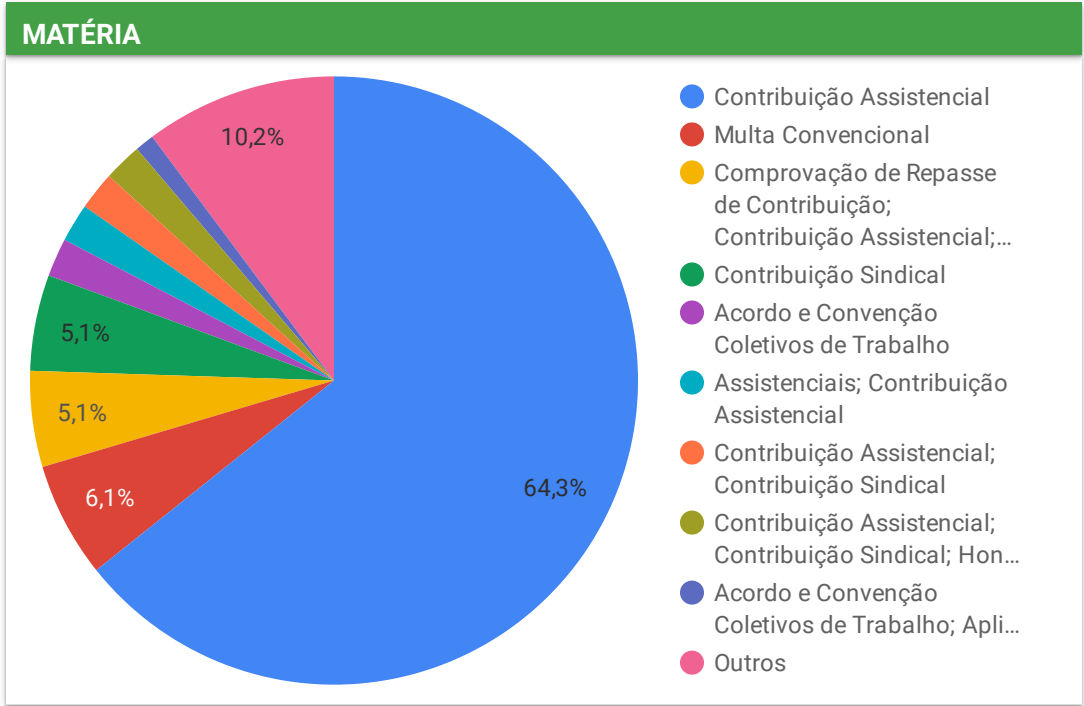
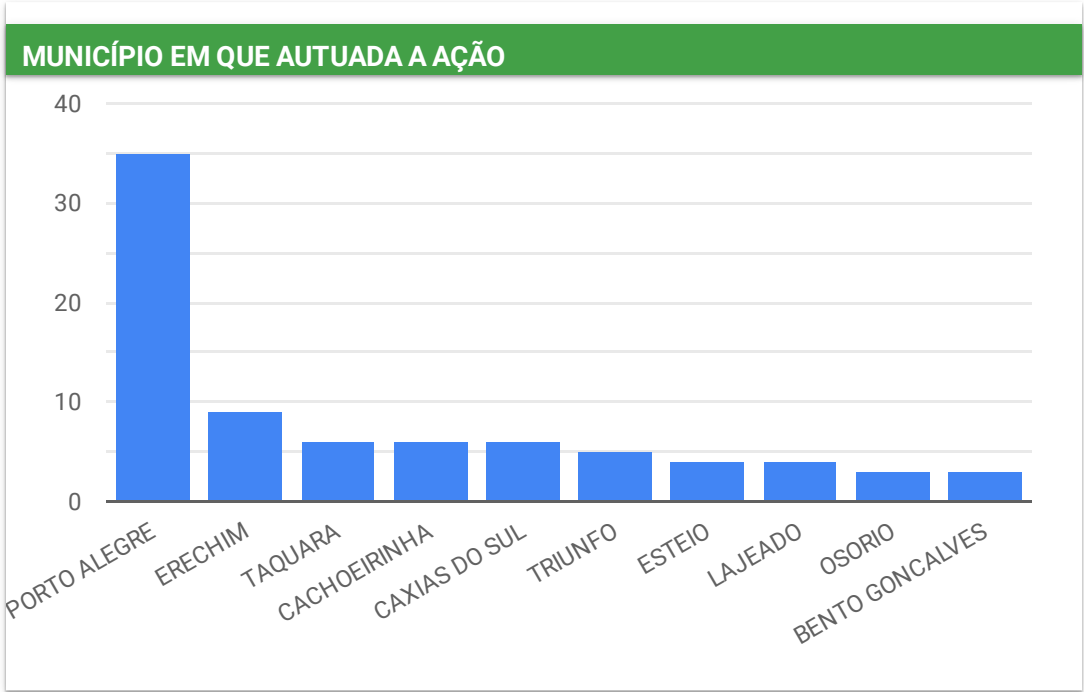
Postula que a ré: a) se abstenha de realizar demissões coletivas dos médicos celetistas do HU Canoas, ou, no caso da sua ocorrência, reverta seus efeitos; b) se abstenha de coagir os médicos celetistas e pejotizados a ingressar como “sócios” da MEDINTEGRA 74, ou a alterar suas contratos; c) revogue os avisos prévios e as rescisões de contrato de trabalho já perfectibilizados, restabelecendo os contratos de trabalho; d) cesse imediatamente as práticas de assédio moral, incluindo ameaças de rescisão ou imposição de adesão à MEDINTEGRA 74; e) realize o pagamento de indenização por dano moral coletivo.

Em razão da sua natureza constitutivo-normativa, a **sentença normativa** não é suscetível de execução, mas sim de **cumprimento**. Da mesma forma, por terem sido objeto de negociação coletiva, as **convenções** e os **acordos coletivos** seguem o mesmo raciocínio.

No caso de inobservância, pelo empregador, de qualquer direito previsto em sentença normativa (art. 872 da CLT), em acordo coletivo ou em convenção coletiva (Súmula 286 do TST), a **Ação de Cumprimento** é o meio adequado para buscar o seu cumprimento.

As entidades sindicais (sindicatos, federações e confederações) detêm a legitimidade ativa para propor a ação, na qualidade de substituto processual.

POLO ATIVO		
1.	FED TRABAL EMPR ASSEIO CONSER LIMP URBA AMBIEN A VERDES, ZELADORIA,...	53
2.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE EREXIM	9
3.	SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S	8
4.	SIND DOS TRAB NAS IND CONST CIVIL P ALEGRE	5
5.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE CAN...	4
6.	SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIAS CONSTRUCAO CIVIL, MOBILIARIO E SI...	4
7.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE TAQUARI	3
8.	SINDICATO DOS EMPREG COMERCIO DE STO ANTONIO PATRULHA	2
9.	SIND TRAB IND QUIM POA CAN EST SAPSUL SLEO CACH ALV GBA	1
10.	ZILA SOUZA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	1
11.	WELLINGTON CARLOS DA SILVA	1
12.	RAFAEL MORALES GOMES	1
13.	SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO S	1
14.	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE MATERIAL PLASTICO, RE...	1
15.	SINDICATO TRABALHADORESNOCOM.HOTELEIROSI GRAMADO	1
16.	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB.SERV.SAUDE DE CAX SUL	1
17.	SINDICATO VIGILANTES TRAB EMPR SEG TRANSP VAL ORGANICAS	1
18.	SIND TRAB TRANS ROD CARG SEC,LIQ INFL,TRANS COL MUNIC INTERMU,TUR,FR...	1
Total geral		98



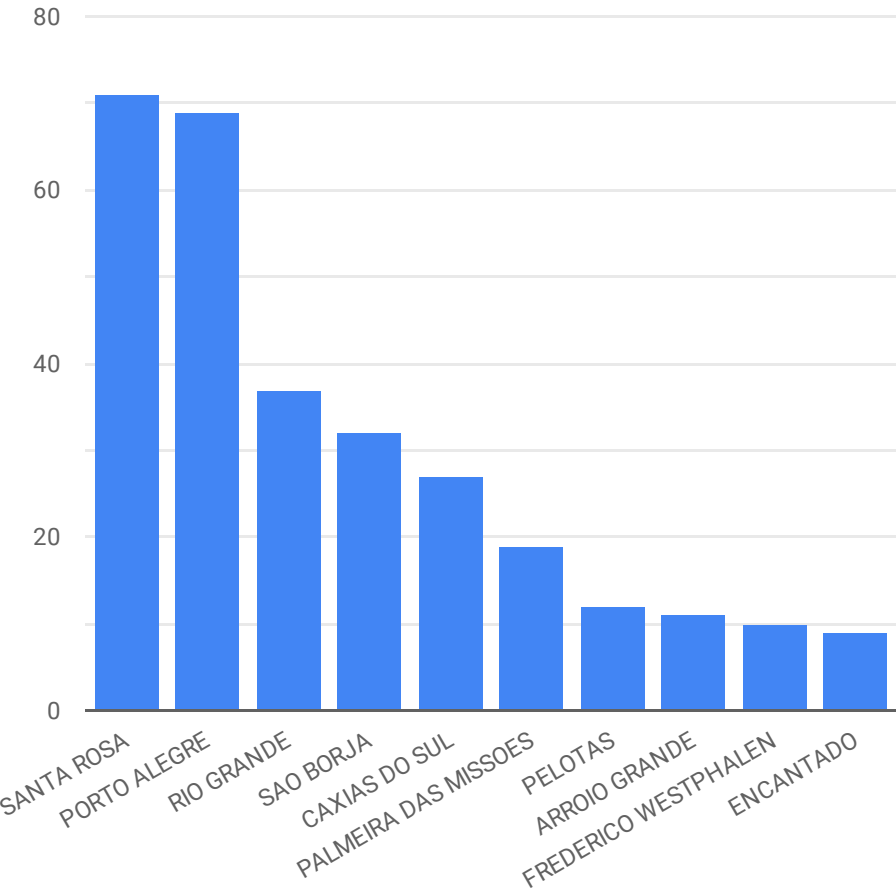
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE AÇÃO COLETIVA

maio/2025

Tratando-se de **direito individual homogêneo**, a execução da sentença proferida em ação coletiva pode ser promovida pelo autor da própria ação coletiva, em prol de **todos os substituídos**, ou por cada substituído, **individualmente**.

Nesse último caso, a ação cabível é o **Cumprimento de Sentença de Ação Coletiva (CSAC)**. A demanda inicia na fase de liquidação, quando for necessária a definição do valor devido àquele substituído; ou na fase de execução, caso já tenha sido definido o valor devido a cada substituído.

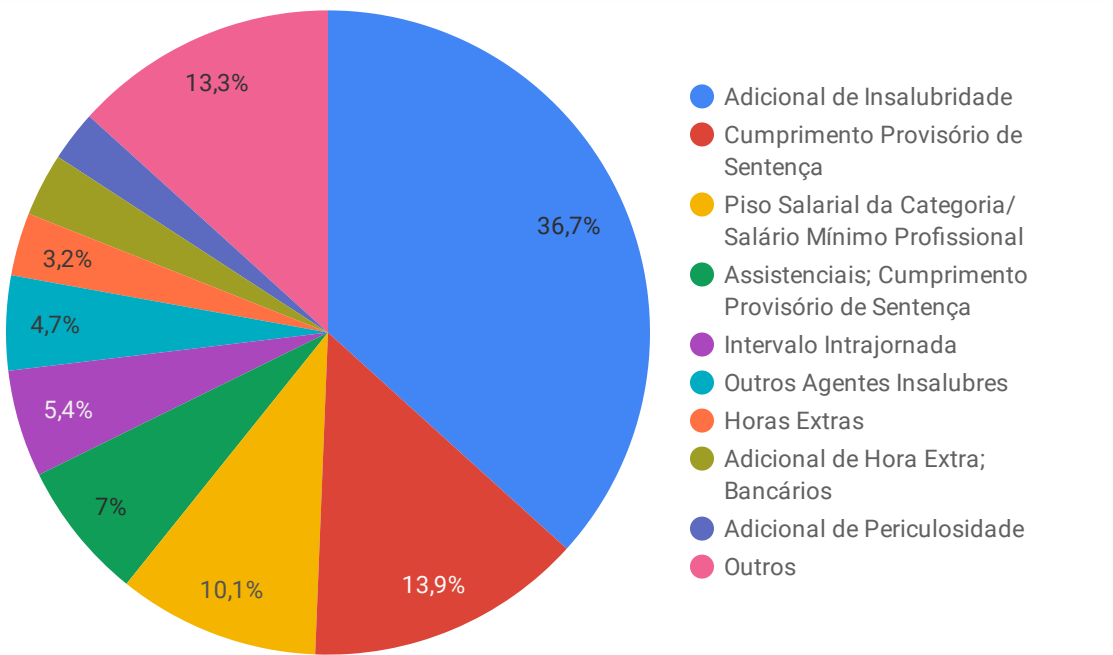
MUNICÍPIO EM QUE AUTUADA A AÇÃO



OS 10 MAIS DEMANDADOS EM CSAC

1.	ASSOCIACAO DE LITERATURA E BENEFICENCIA	39
2.	MUNICIPIO DE ITAQUI	32
3.	MUNICIPIO DE GIRUA	32
4.	MONTCALM MONTAGENS INDUSTRIAIS S/A	31
5.	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	29
6.	SILAR HOTEIS EIRELI	26
7.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	23
8.	BANCO BRADESCO S.A.	12
9.	MUNICIPIO DE PEDRO OSORIO	11
10.	MUNICIPIO DE JABOTICABA	10
Total geral		316

MATÉRIA



As 20 Ações Cíveis Coletivas com maior número de cumprimento de sentença ajuizado		
1.	0020555-92.2014.5.04.0751	39
2.	0020226-30.2022.5.04.0871	32
3.	0020496-26.2022.5.04.0751	32
4.	0020457-06 .2022.5.04.0403	26
5.	0136400-37.2000.5.04.0017	14
6.	0020830-13.2021.5.04.0002	12
7.	0020934-14.2022.5.04.0020	12
8.	0020130-04.2022.5.04.0131	11
9.	0020773-20.2021.5.04.0123	11
10.	0020448-51.2023.5.04.0551	10
11.	0020334-71.2023.5.04.0791	9
12.	0020208-92.2023.5.04.0541	9
13.	0020657-14.2021.5.04.0123	7
14.	0021785-80.2017.5.04.0003	5
15.	0020046-63.2024.5.04.0541	5
16.	0020095-61.2014.5.04.0022	5
17.	0020698-21.2020.5.04.0121	4
18.	0020513-42.2024.5.04.0541	4
19.	0020720-39.2021.5.04.0123	4
20.	0020180-54.2022.5.04.0123	3
Total geral		316

DESTAQUE

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Em maio de 2025, ajuizaram-se 32 Cumprimentos de Sentença, tendo como processo principal a **ATOrd nº 0020496-26.2022.5.04.0751**. A sentença, que julgou improcedente a ação, foi reformada pela 2ª Turma do TRT4, que deu provimento ao recurso ordinário do sindicato autor para reconhecer que as atividades realizadas pelos agentes comunitários de saúde durante a pandemia do COVID-19 ensejam o enquadramento na regra prevista no Anexo 14 da NR 15 da Portaria 3.214/78, vez que é permanente a exposição ao risco de contágio a esse vírus, e condenar o réu a pagar, aos substituídos, adicional de insalubridade em grau máximo, no período de março de 2020 a 05/05/2023, data em que a OMS declarou o fim da emergência de saúde pública referente à pandemia da COVID-19.

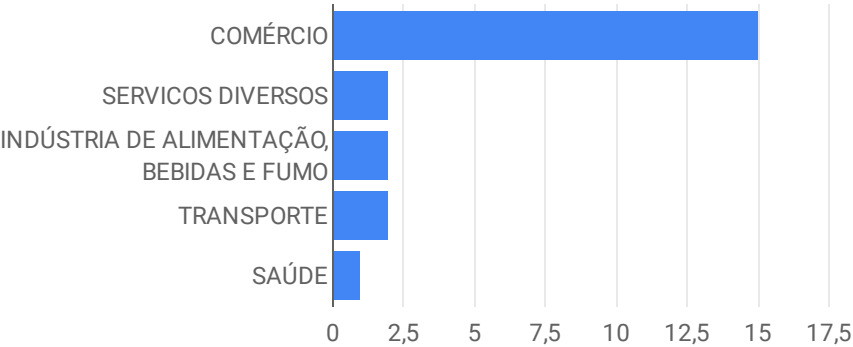
DESTAQUE

DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO

39 Cumprimentos de Sentença foram ajuizados tendo como objeto a execução da decisão proferida na **ATOrd 0020555-92.2014.5.04.0751** ajuizada pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SANTA ROSA em face da ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICENCIA. A ação foi julgada parcialmente procedente, com manutenção da sentença em sede de recurso, condenando a ré a pagar aos substituídos: a) diferenças de adicional noturno, decorrentes da redução da hora noturna e da prorrogação em período diurno; b) diferenças de horas extras, decorrentes do reconhecimento da natureza salarial do adicional por tempo de serviço, insalubridade e periculosidade; c) diferenças de adicional noturno, decorrentes do reconhecimento da natureza salarial do adicional por tempo de serviço insalubridade e periculosidade.

AUTOR		
1.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CARAZINHO	6
2.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE EREXIM	2
3.	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESC E EMP SERV CONTAB RS	1
4.	FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTAD...	1
5.	FEDERACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE BENS E DE SERVICOS DO ESTAD...	1
6.	SINDICATO DOS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1
7.	SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1
8.	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA ALIMENTACAO DE BENTO G...	1
9.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LAGOA VERMELHA	1
10.	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE ERECHIM...	1
11.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	1
12.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE MONTENEGRO	1
13.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTA ROSA	1
14.	SINDICATO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCA...	1
15.	SINDICATO DOS AGENTES DE FISCALIZACAO DE TRANSITO DO MUNICIPIO DE PORT...	1
16.	SINDICATO DOS CORRETORES DE IMOVEIS DO ESTADO DO R G S	1
Total geral		22

ATIVIDADE ECONÔMICA



RÉU		
1.	SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS...	2
2.	SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVICOS CONTABEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESS...	1
3.	SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1
4.	SINDICATO DO COM VAR MAT OPTICO FOTO E CINE DO RS	1
5.	RIO GRANDE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA.-ECCO SALVA EMERGENCIAS MÉDICAS	1
6.	SINDICATO DO COM VAREJ DE PROD FARMACEUTICOS NO EST RGS	1
7.	SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE PRESTACAO DE SERVICOS FUNERARIOS DO...	1
8.	SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE RIO GRANDE	1
9.	SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE FARMACIAS, DROGARIAS DO CENTRO NOR...	1
10.	SINDICATO DO COM ATAC DE AL E BEB EM GERAL NO EST RS, SINDICATO DO COMÉR...	1
11.	FUNDACAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO - FSNH	1
12.	SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DROGARIA...	1
13.	SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DROGARIA...	1
14.	SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PRODUTOS SUÍNOS DO RIO GRANDE DO SUL, SINDIC...	1
15.	SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS...	1
16.	SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO ...	1
17.	SINDICATO DA INDUSTRIA DO VINHO, DO MOSTO DE UVA, DOS VINAGRES E BEBIDAS ...	1
18.	SINDICATO DO COM ATAC DE AL E BEB EM GERAL NO EST RS	1
19.	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL –CRA/RS, CONS...	1
20.	EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULACAO S/A	1
21.	SIND INTERMUNICIPAL EMPR COMPRA, VENDA LOC E ADM IMOV E COND RES E COM...	1
Total geral		22

PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA DE SENTENÇA EM AÇÃO CIVIL COLETIVA

No dia 26/05/2025, a ROTA BRASIL AGENCIAMENTOS MARITIMOS LTDA ajuizou **Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - IRDR**, autuado sob nº **0025246-88.2025.5.04.0000**.

O **IRDR** busca resolver de forma uniforme e eficiente uma grande quantidade de processos que tratam de questão de direito idêntica, evitando decisões conflitantes e promovendo a segurança jurídica e a isonomia entre as partes.

Na petição inicial, a requerente informa ser parte executada em mais de 130 ações de execução individual (Cumprimento de Sentença de Ação Coletiva) movidas por ex-empregados e ex-tripulantes, com fundamento na **Ação Civil Coletiva nº 0101200-89.1993.5.04.0121**, cujo trânsito em julgado ocorreu em 1995, há quase 30 anos. Refere que essas execuções individuais vêm sendo ajuizadas apenas a partir de 2023 e 2024, ou seja, quase três décadas após o trânsito em julgado da ação coletiva, sem que se discuta, em muitos dos casos, a incidência da prescrição da pretensão executória.

Salienta que a controvérsia se tornou ainda mais evidente com o surgimento de decisões judiciais divergentes - em face da existência de quatro Varas do Trabalho no Foro de Rio Grande - já que alguns julgadores reconhecem a prescrição quinquenal, extinguindo as execuções; enquanto outros rejeitam a tese da prescrição, sob o argumento de que se trata de título coletivo anterior à Reforma Trabalhista e que teria natureza imprescritível ou de execução sujeita à regra do título executivo judicial.

Pretende seja fixada a seguinte tese jurídica: *"Aplica-se a prescrição quinquenal do art. 11, I, da CLT às execuções individuais ajuizadas com base em título executivo judicial oriundo de ação coletiva trabalhista, mesmo que transitada em julgado antes da entrada em vigor da Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017)."*

A notícia a respeito do ajuizamento de elevado número de Cumprimentos de Sentença da Ação Coletiva nº **0101200-89.1993.5.04.0121** foi destaque nos Informativos de nº 1 e 2: no mês de janeiro de 2025, foram ajuizados 21 CSAC; e no mês de março de 2025, 42 CSAC foram ajuizados.

MPT ANALISA AJUIZAMENTO DE GRANDE NÚMERO DE AÇÕES POR SINDICATO

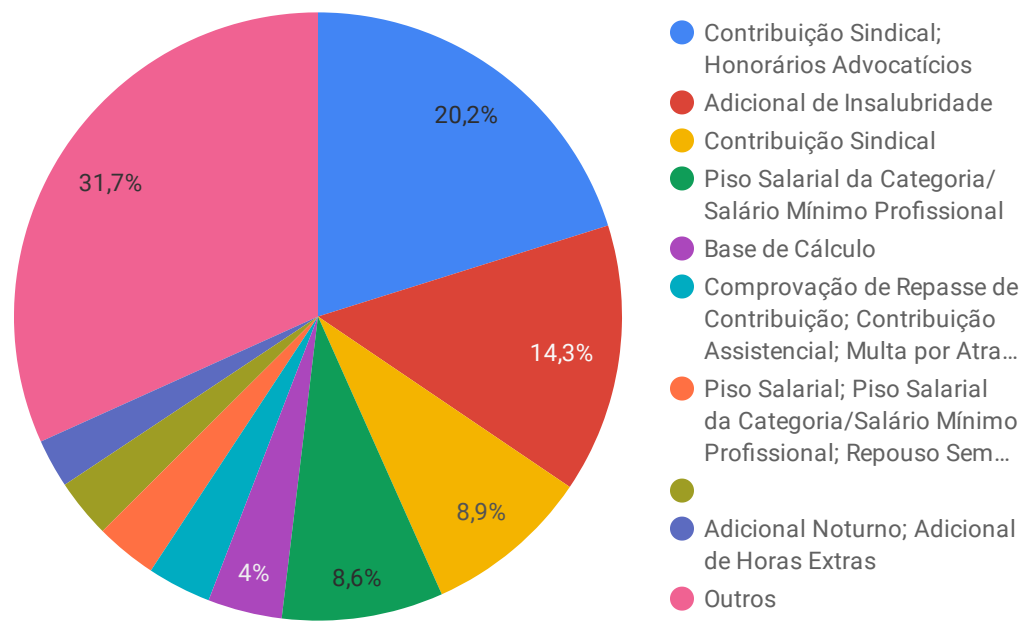
A partir de vista e manifestação nos autos do processo 0020859-92.2024.5.04.0702, o Ministério Público do Trabalho identificou o ajuizamento de 250 ações pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado do RS (SINDIAGUA) em face da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), divididas da seguinte forma: 149 ações relativas à supressão do adicional de insalubridade; e 101 ações em que postula a concessão de pausas para recuperação psicofisiológica de empregados que realizam escavações de solo.

Segundo o MPT, as demandas estão dispersas em 11 das 12 microrregiões da Justiça do Trabalho gaúcha, com petições iniciais idênticas, diferenciando-se apenas pelas unidades beneficiárias.

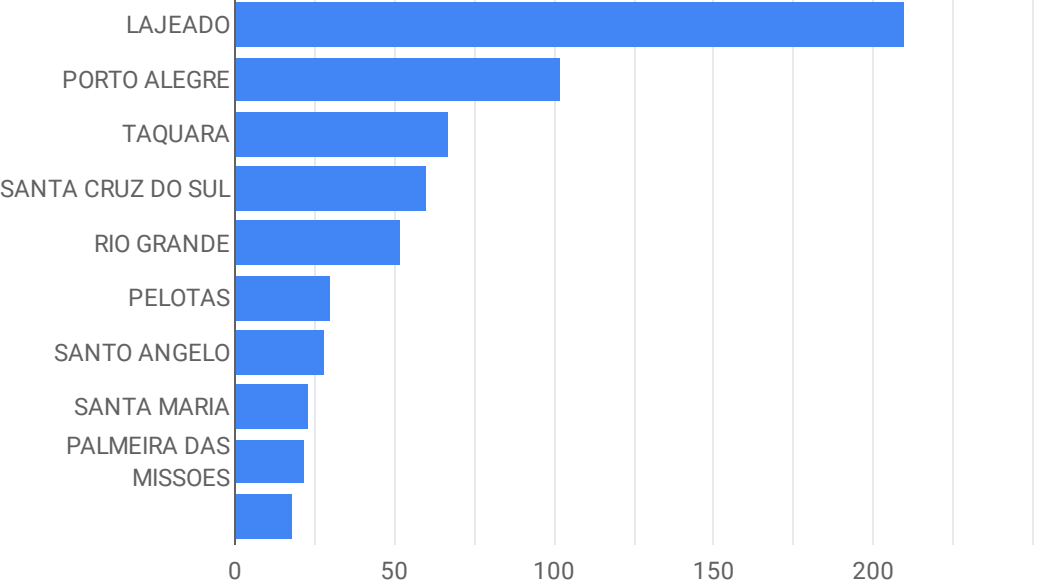
No processo 0020859-92.2024.5.04.0702, opinou pela remessa de todas as ações à 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Sapiranga (por prevenção cronológica), com vistas à racionalização da prestação jurisdicional e combate à litigância abusiva, o que foi indeferido. O Ministério Público, então, no mês de maio, instaurou Notícia de Fato para melhor análise e tratamento da questão.

Ajuizamentos entre 01/06/2025 e 30/06/2025		
1.	Dissídio Coletivo de Greve	3
2.	Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais	5
3.	Tutela Cautelar Antecedente	13
4.	Dissídio Coletivo	15
5.	Cumprimento Provisório de Sentença de Ações Coletivas	31
6.	Ação Civil Pública Cível	48
7.	Ação Civil Coletiva	56
8.	Ação de Cumprimento	265
9.	Cumprimento de Sentença de Ações Coletivas	298
Total geral		734

MATÉRIA

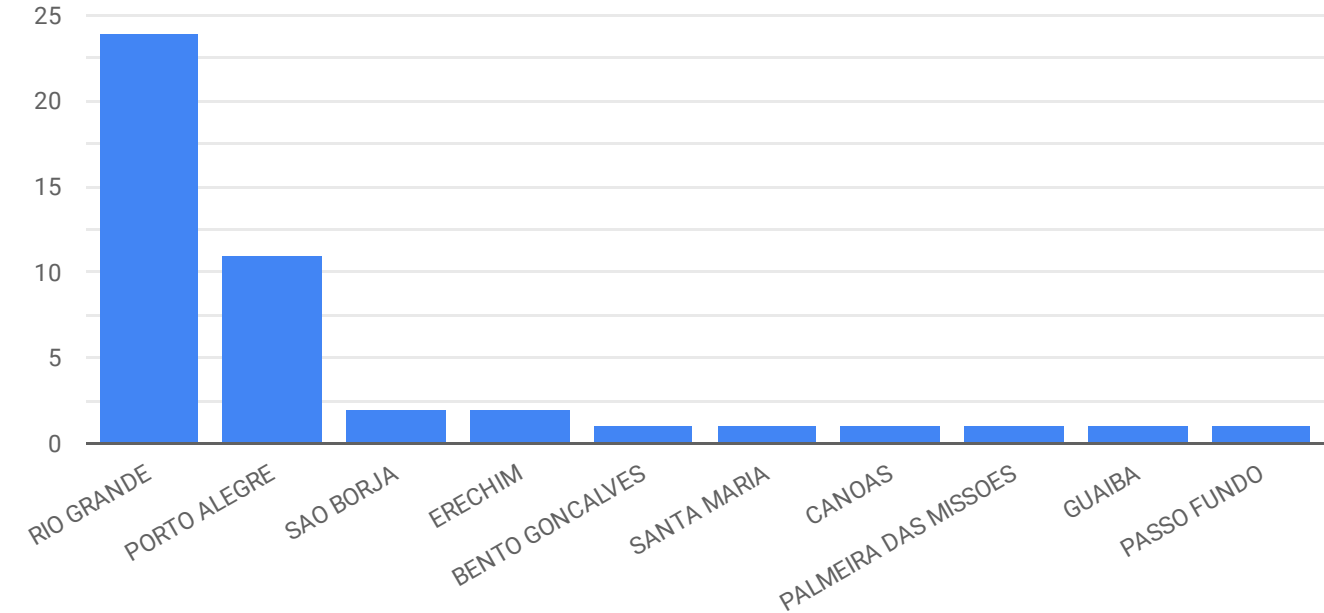


MUNICÍPIO EM QUE AUTUADA A AÇÃO



AUTOR		
1.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE RIO GRANDE	24
2.	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	11
3.	SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS SAUDE RS	4
4.	SINDICATO DOS ASSAL.ATIVOS, APOS.E PENS.NAS EMPR.GERAD.,OU TRANSM.,OU DISTR.,OU AFINS ENER.EL...	1
5.	SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1
6.	SIND. TRAB. TRANSP. ROD. DE CARGAS SECA, LIQ.. INFL.. EXPL. E REFRIG. DE LINHAS INTER. DO RS.	1
7.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE TAQUARA	1
8.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SARANDI	1
9.	SINDICATO DOS PSICOLOGOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1
10.	SIND PROF ENF TEC DUCH MAS EMP HOSP CASAS SAUDE RS; SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO ...	1
Total geral		48

MUNICÍPIO EM QUE AUTUADA A AÇÃO

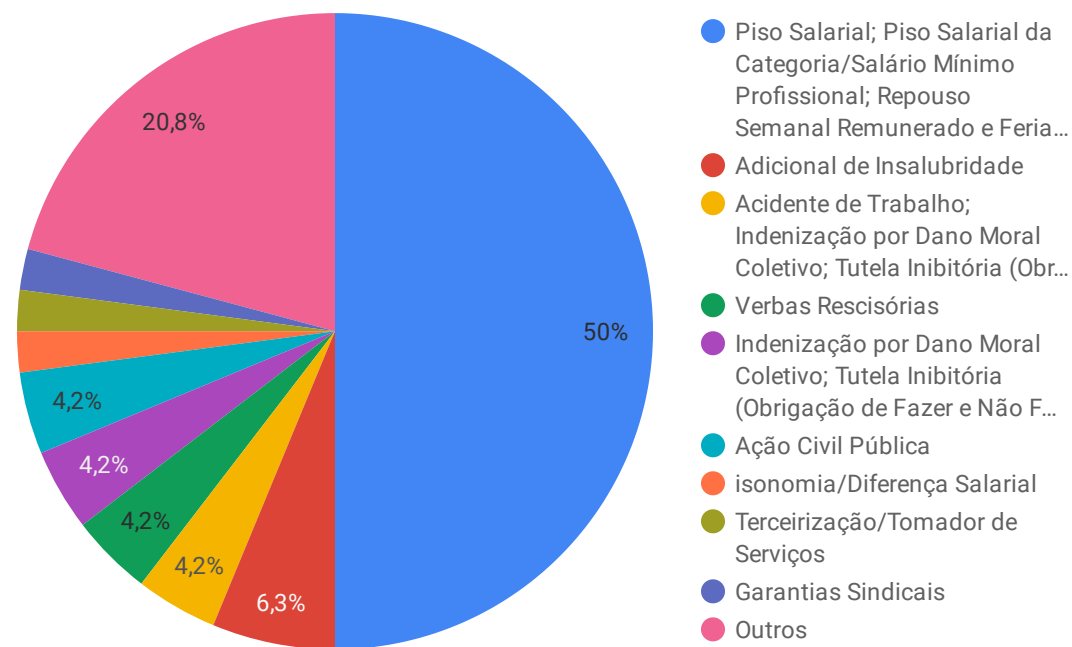


DESTAQUE

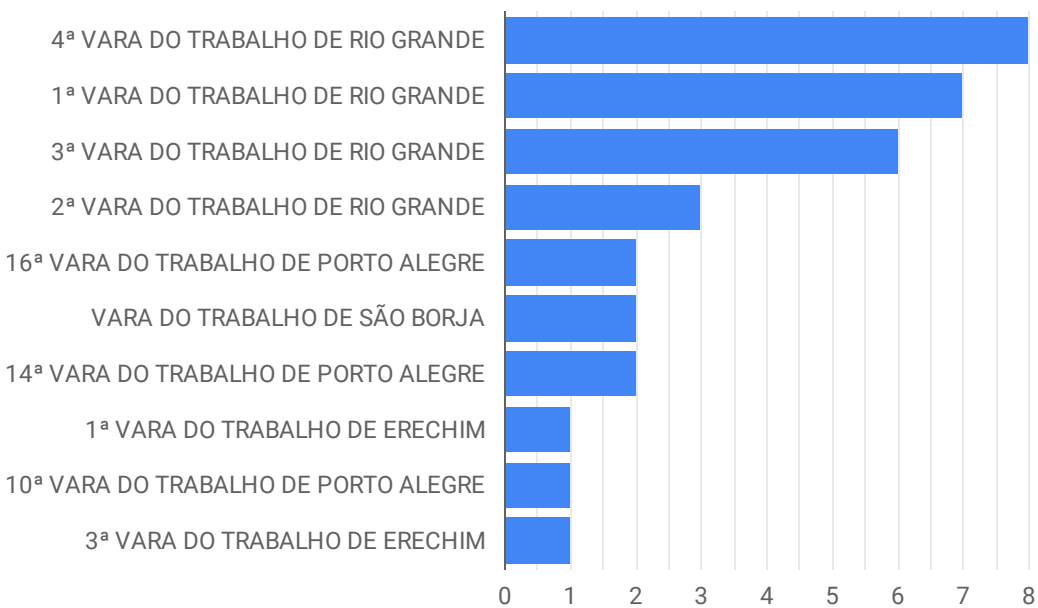
TRABALHO EM CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO

A partir de denúncia encaminhada pela Superintendência Regional do Trabalho do Estado do Rio Grande do Sul (SRTE/RS), o MPT instaurou inquérito civil. Narra a petição inicial que durante inspeção realizada pela SRTE nos dias 25 e 26/02/2025, identificou-se em obra localizada no bairro Ipanema, em Porto Alegre, uma construção civil inacabada, de responsabilidade de STF Empreendimentos Imobiliários Ltda, onde se encontrava um trabalhador de 56 anos. Restou constatado que o obreiro habitava o terreno há mais de cinco anos, prestando serviços de vigilância, limpeza e manutenção do imóvel, estando subordinado diretamente ao sócio-administrador da empresa. Constatou-se, também, que o trabalhador não tinha registro formal de vínculo de emprego e não recebia remuneração, além de viver em condições degradantes – dormia em colchão ralo e sujo sobre o chão úmido, sem roupas de cama, sem acesso a sanitários ou energia elétrica, utilizando a água da chuva para o consumo. Diante dessa situação, foram lavrados 14 autos de infração. A ré foi notificada para comparecimento em duas reuniões – dias 06 e 12/03/2025 – com a participação do MPT e da SRTE/RS, ao que manifestou recusa expressa ao pagamento das parcelas rescisórias devidas ao trabalhador resgatado, bem como ao TAC proposto pelo MPT. Em face da recusa da ré, o MPT ajuizou ACP, autuada sob o nº **0020628-52.2025.5.04.0016**, pedindo a concessão de tutela de urgência em razão da apuração de graves violações a direitos fundamentais e, inclusive, a submissão de trabalhador à condição análoga à de escravo.

MATÉRIA PRINCIPAL



ÓRGÃO JULGADOR



DESTAQUE

ACIDENTE DE TRABALHO

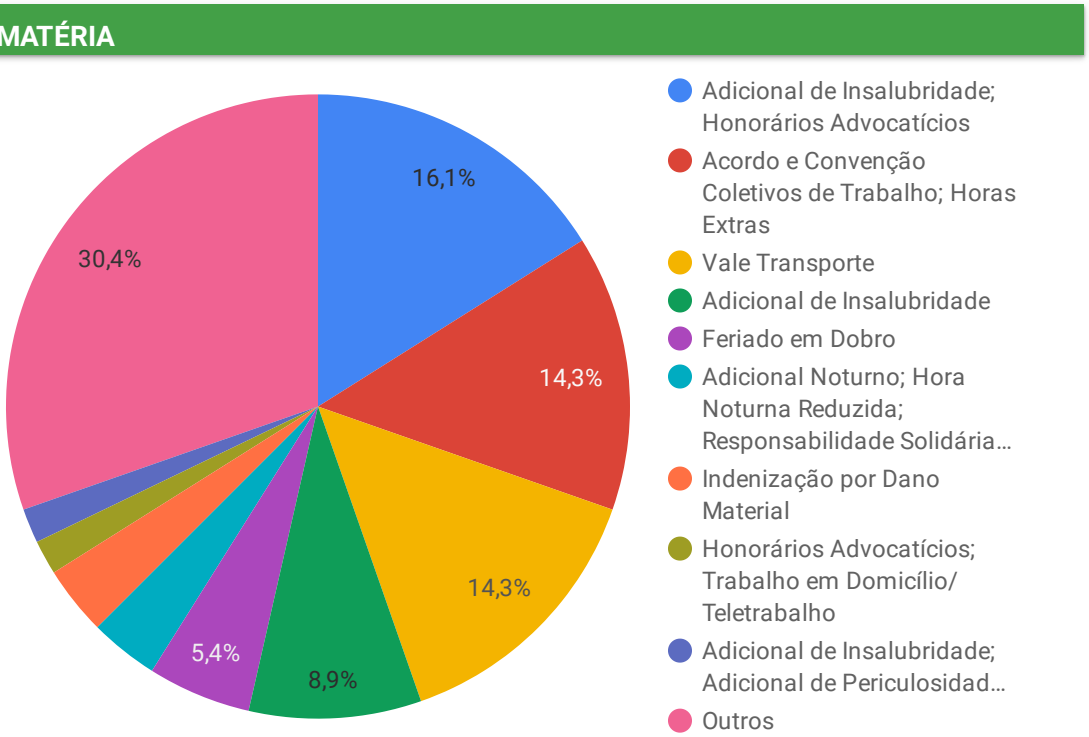
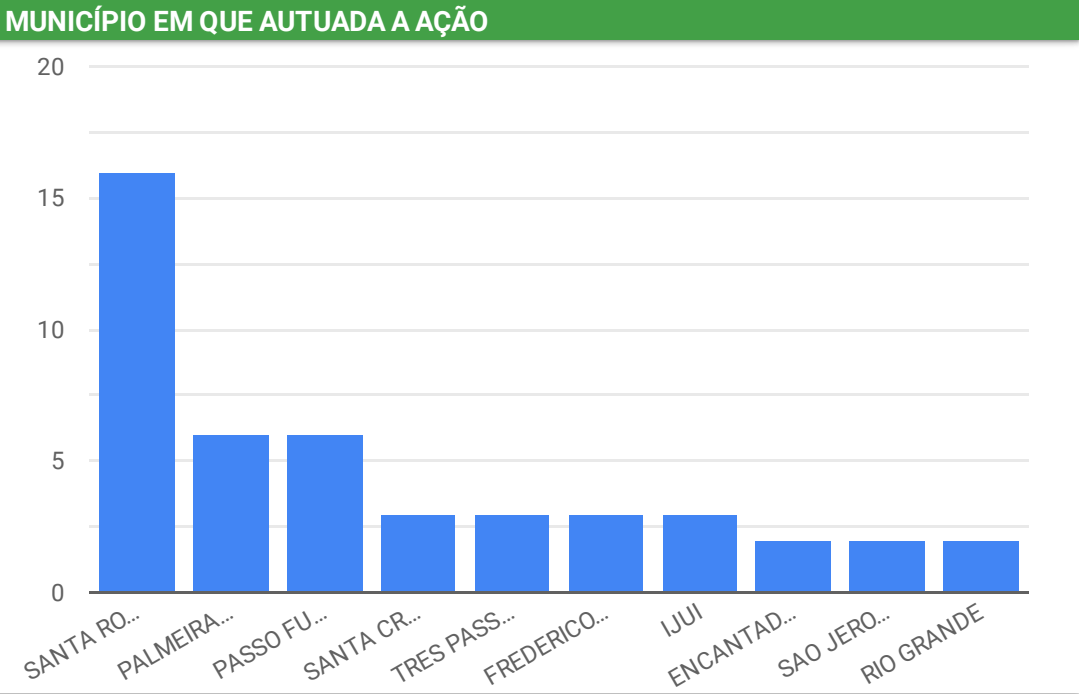
O Ministério Público do Trabalho (MPT) instaurou Inquérito Civil para investigar irregularidades trabalhistas no âmbito das atividades da MICHAEL & MARTINS LTDA (PROJESUL), em razão da ocorrência de acidente de trabalho fatal, envolvendo duas vítimas, devido à explosão ocorrida durante a realização da atividade de fragmentação de rochas para a instalação de poste de concreto utilizado na construção de rede de energia elétrica, em 05/07/2023.

A investigação demonstrou a conexão direta entre a conduta da empresa e o resultado danoso, porquanto os elementos identificados como causa do acidente apontaram para a existência de irregularidades trabalhistas, desrespeito às NRs nº 10 e 18 e da CLT, além da clara desídia da PROJESUL no estabelecimento de medidas de segurança no ambiente de trabalho.

Os elementos identificados como causa do acidente consistem, especialmente a) na ausência de capacitação necessária para a atividade; b) falta de supervisão; c) ausência de local adequado para o armazenamento do sólido químico ROMPEX; d) desconhecimento/subestimação do risco; e) gestão inadequada de segurança e saúde do trabalho; f) ausência de medidas preventivas, mediante análise de risco, para uso de instrumento de uso interno inadequado à atividade; g) ausência de análise de risco para adoção de medidas de controle para uso do produto Rompex/Power próximo de rede de alta tensão elétrica; dentre outros.

Diante deste cenário, o MPT ajuizou a ACP de nº **0020447-88.2025.5.04.0521**, postulando a condenação da ré à observância das normas de segurança pertinentes à atividade desenvolvida e o pagamento de indenização por dano moral coletivo.

AS 10 ENTIDADES QUE MAIS AJUIZARAM AÇÃO CIVIL COLETIVA EM JUNHO		
1.	STIMMME - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS M...	11
2.	SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DO ESTADO DO RIO GRANDE ...	10
3.	SINDICATO DOS TRAB TRANSP CARGA,TRAB EMPR ONIB MUNIC INTERMUN INTERE...	8
4.	SIND EMP EST SERV SAUDE SANTA ROSA	5
5.	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE IJUI	3
6.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SARANDI	3
7.	SIND DOS EMPREGADOS ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE SANTIAGO	2
8.	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILI...	2
9.	SINDICATO DOS EMPR EM EST DE SERV DE SAUDE DE CRUZ ALTA	2
10.	SIND TRAB IND MET,MEC E MAT ELETR,ELETRO,SIDERUR,CONST E REPAR NAVAIS,CO...	2
Total geral		56

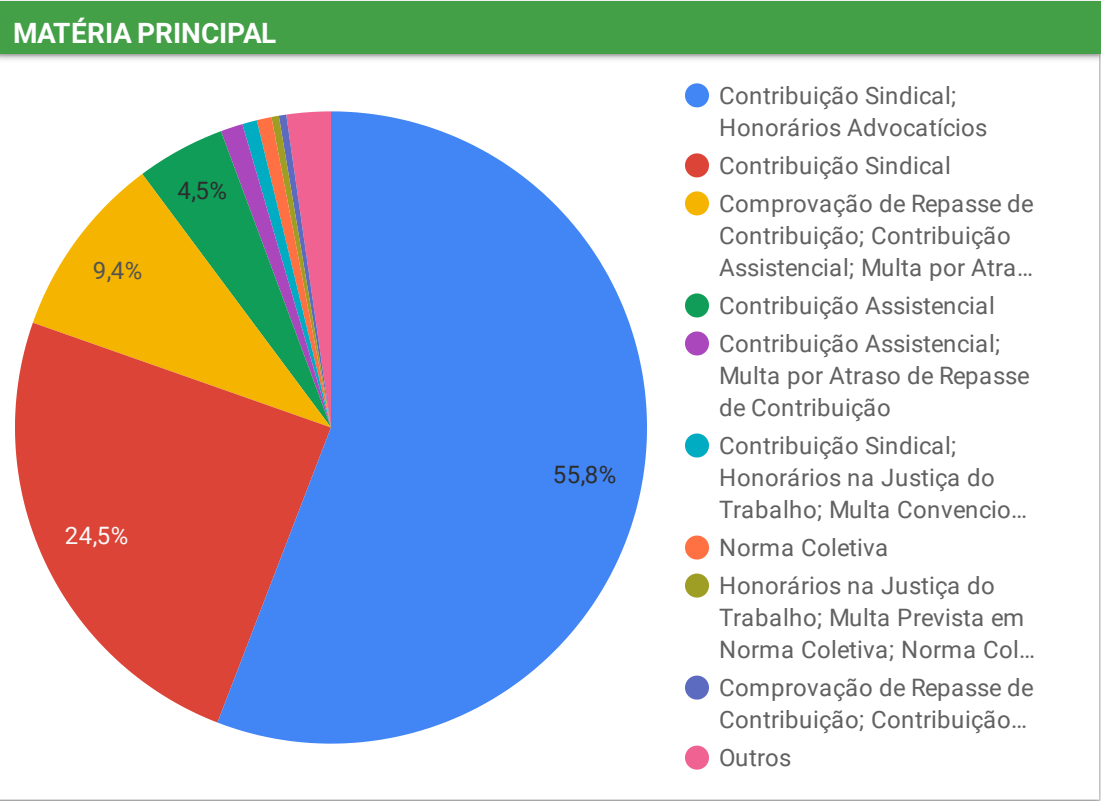
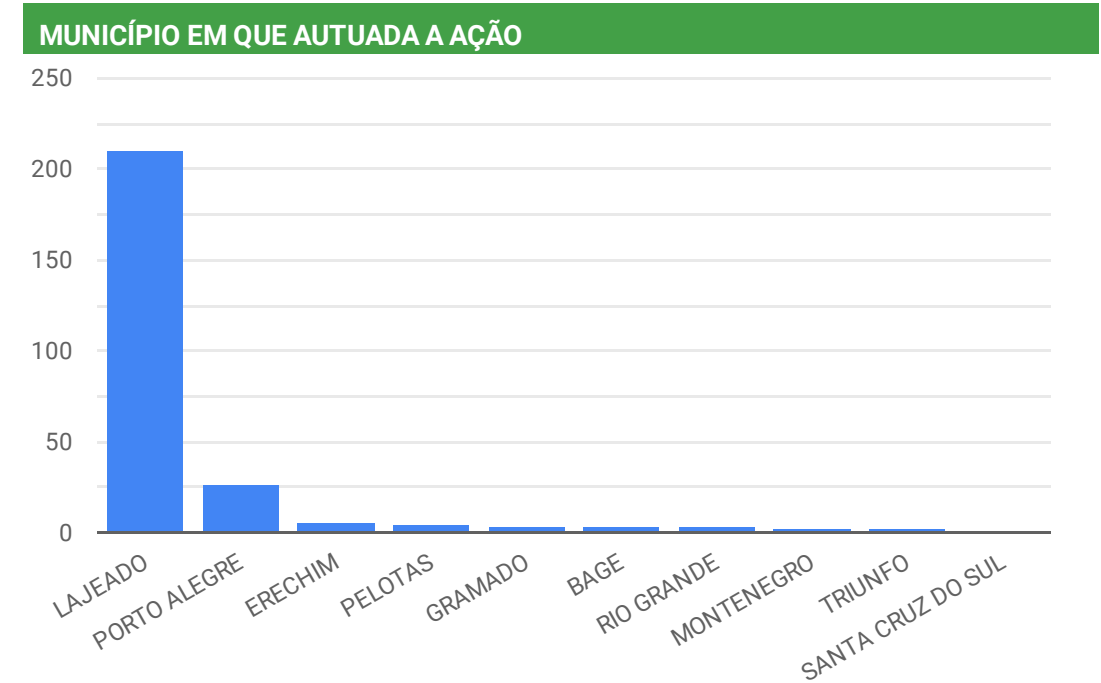


DESTAQUE

ALTERAÇÃO UNILATERAL DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

O STIMMMERG ajuizou ACC, autuada sob o nº **0020457-68.2025.5.04.0122**, alegando que os substituídos são trabalhadores metalúrgicos que prestaram serviços diretamente nas instalações da empresa YARA FERTILIZANTES EM RIO GRANDE, contratados pela ré. Ocorreu que para atender a demanda de paradas de manutenção, a ré firmou contrato na modalidade de prazo determinado, e foi alterando de forma sucessiva, e por sua única vontade as datas de encerramento dos contratos de 30 empregados, fato que aconteceu por pelo menos 02 vezes. Cita como exemplo contrato que tinha data de encerramento em 28/02/2025, que foi alterado por exclusiva iniciativa da ré para 11/04/2025 e depois para 27/06/2025. Refere que a ré tem mantido a forma de contrato por prazo determinado e indica uma dispensa coletiva para meados de junho de 2025. Postula a declaração de que os contratos firmados com estes 30 empregados, que foram feitos na forma de contrato por prazo determinado, passe a ser como contrato por prazo indeterminado.

AUTOR		
1.	SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIAS CONSTRUCAO CIVIL, MOBILIARIO E SIMIL. DE LAJEADO E V. TAQUARI	210
2.	SIND DOS TRAB NAS IND CONST CIVIL P ALEGRE	25
3.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE EREXIM	6
4.	SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL	4
5.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE CANELA	3
6.	SINDICATO DOS TRAB NAS IND DA ALIMENTACAO DE BAGE	3
7.	SINDICATO DOS EMPREG COMERCIO DE STO ANTONIO PATRULHA	2
8.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE MONTENEGRO	2
9.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE TAQUARI	2
10.	SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTR E MOB DE S CRUZ DO SUL	2
11.	SINDICATO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM SEGURANCA PRIVADA, SIMILARES E SEUS ANEXOS E AFINS DE RIO GRANDE, SAO JOSE DO NORTE SANTA VITORIA E CHUI	2
12.	SINDICATO DOS TRAB NAS INDUST DA CONST E MOB DE SANTIAG	1
13.	VOLNEI ARNALDO CARDOSO	1
14.	FED TRABAL EMPR ASSEIO CONSER LIMP URBA AMBIEN A VERDES, ZELADORIA,SERV TERCEIRIZADOS NO RGS	1
15.	DOUGLAS DA SILVA PRESTES	1
Total geral		265



CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE AÇÃO COLETIVA

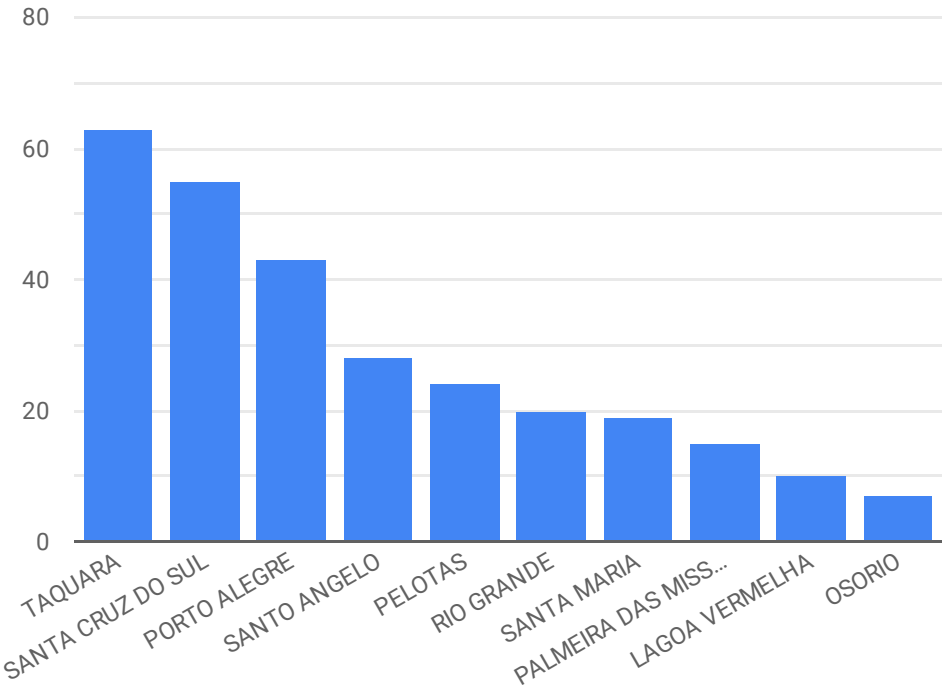
junho/2025

As 10 Ações Civil Coletivas com maior número de cumprimento de sentença ajuizados:

1.	0020278-35.2022.5.04.0383	62
2.	0020186-40.2023.5.04.0733	55
3.	0020049-97.2024.5.04.0741	28
4.	0419900-80.1992.5.04.0701	19
5.	0020824-59.2019.5.04.0104	17
6.	0000847-30.2016.5.10.0004	11
7.	0020280-95.2023.5.04.0471	10
8.	0020310-17.2023.5.04.0541	9
9.	0020934-14.2022.5.04.0020	6
10.	0020854-04.2023.5.04.0121	6

Total geral 298

MUNICÍPIO SEDE



DESTAQUE

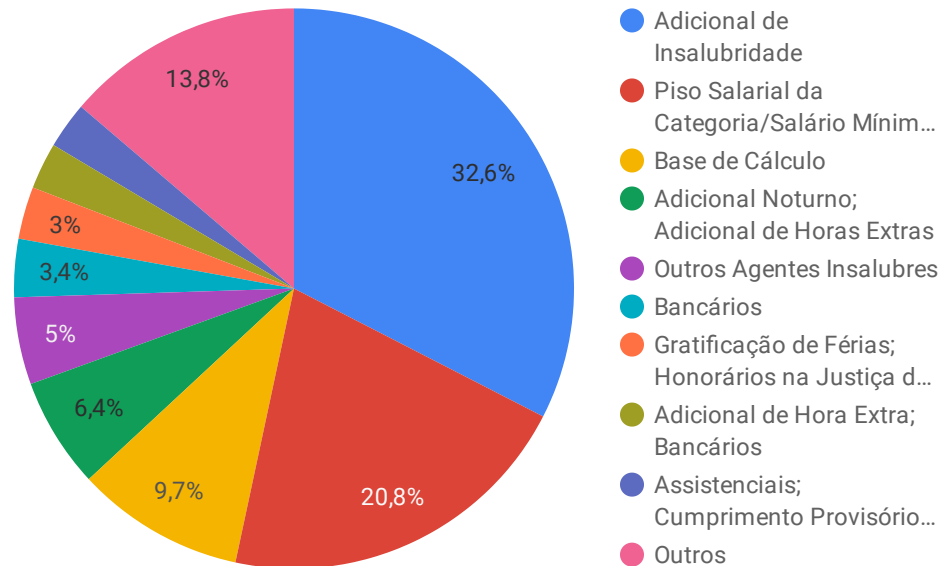
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A ACC com maior número de cumprimento de sentença ajuizados em junho foi a de nº **0020278-35.2022.5.04.0383**, movida pelo SINDICATO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em face do MUNICÍPIO DE IGREJINHA, postulando a implementação, em folha de pagamento, do salário-base correspondente ao piso salarial constitucional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, bem como o pagamento dos valores retroativos, desde a vigência do §9º do art. 198 da CF (EC 120/2022).

A ação foi julgada parcialmente procedente, determinando ao Município a majoração salarial, nos termos do art. 198, §9º, da CF; e condenar o Município ao pagamento das diferenças, em parcelas vencidas e vincendas, desde 06/05/2022 até a devida implementação em folha.

No aspecto, a decisão foi mantida em sede de recurso ordinário.

MATÉRIA



As 24 entidades que mais ajuizaram Dissídio Coletivo em junho		
1.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE CARAZINHO	11
2.	SIND DOS TRABS NAS INDS DA CONSTR E DO MOB DE B GONCAL	5
3.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE RIO PARDO	5
4.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PASSO FUNDO E REGIÃO	5
5.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PASSO FUNDO	5
6.	SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMERCIO DE IBIRUBA, FEDERACAO DOS EMPR...	3
7.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MONTENEGRO	2
8.	FEDERACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE BENS E DE SERVICOS DO ESTADO ...	2
9.	SINDICATO DOS FARMACEUTICOS NO EST DO RIO GRANDE DO SUL	2
10.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LAGOA VERMELHA	2
11.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE SARANDI	2
12.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE EREXIM	2
13.	SIND EMP EST SERV SAUDE SANTA ROSA	2
14.	FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BENS E DE SERVIÇOS DO ESTADO ...	2
15.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE MONTENEGRO	1
16.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IBIRUBÁ e FEDERAÇÃO DOS EMPRE...	1
17.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTIAGO	1
18.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CAÇAPAVA DO SUL	1
19.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE TAQUARI	1
20.	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EST DE SERV DE SAÚDE DE CRUZ ALTA	1
21.	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGA SECA, ...	1
22.	SIND DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS PELOTAS	1
23.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE TRÊS PASSOS	1
24.	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE RIO GRANDE	1
Total geral		93

Demandados em Dissídio Coletivo		
1.	SINDICATO DO COM VAR MAT OPTICO FOTO E CINE DO RS	3
2.	SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COM. VAREJ. DE GEN. ALIM. E DO COM. VAREJ. SUPE...	2
3.	SINDICATO DA INDUSTRIA DA MARCENARIA DO ESTADO DO RGS	1
4.	SIND DAS IND DA CONSTRUCAO CIVIL NO ESTADO DO R G S	1
5.	SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE CAXIAS DO SUL - SINDUSCON C...	1
6.	SINDICATO DA INDUSTRIA DE LATICINIOS E PRODUTOS DERIVADOS DO ESTADO DO RI...	1
7.	SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS DE PA	1
8.	SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE SAO GABRIEL	1
9.	SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE PASSO FUNDO, SINDICATO DO COMERCIO VA...	1
10.	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS NACIONAL E...	1
11.	SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE MARMORES, GRANITOS E ROCHAS ORNAMENTAIS DO ...	1
12.	SINDICATO DAS INDS DE OLARIA E DE CERAMICA P/CONSTR RGS	1
Total geral		15

